



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Instituto de Estradas.

Ministério da Saúde:

Direcção dos Recursos Humanos Administração.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 24 de Agosto de 2009:

Gabriel de Brito Tavares, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro definitivo da Presidência da República, prorrogado a sua licença de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47.º, n.º 1, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 14 de Agosto de 2009.

Despacho do Director-Geral de Administração da Presidência da República:

De 24 de Agosto de 2009:

Augusto de Barros Rocha, guarda, referencia 1, escalão, do quadro da Presidência da República, concedido licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2009.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 26 de Agosto de 2009. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros:

De 19 de Agosto de 2009:

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Dulcelina Correia Silva, no cargo de Directora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2009.

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 25 de Agosto de 2009. – A Secretária-Geral, *Ivete Herbert Lopes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças:

De 23 de Julho de 2009:

Camila Joana Andrade da Graça, na qualidade de viúva e mãe representante de dois filhos menores de António Rodrigues Pedro da Costa, que foi contínuo, referência 1, escalão C, do EBC do Porto Novo, falecido a 17 de Julho de 2005, fixada ao abrigo do disposto

nos artigos 64.º e 70.º do n.º 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 45.054\$00 (quarenta e cinco mil, e cinquenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 15.018\$00

Filhos:

Dulce Irene Andrade da Graça 15.018\$00

Dilvo Jorge Andrade da Graça 15.018\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/2006 de 14 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 9/2007 de 8 de Março, o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15.º cl. 3.05.03.01.02 Encargos comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 2009.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Agosto de 2009. – O Director, *Gerson Soares*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Instituto de Estradas

CONTRATO DE TRABALHO

Célia Francisca Silva Correia é contratada por tempo determinado nos termos da alínea b) do artigo 21.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 5/2005, de 24 de Janeiro, rectificada em 18/04 do mesmo ano, para exercer as funções de auxiliar, escalão 102 do Instituto de Estradas, com efeitos a partir da data desta publicação.

A despesa tem cabimentação no código 3.01.01.03 do orçamento vigente do Instituto de Estradas financiado pelo Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2009.

Instituto de Estradas, na Praia, aos 28 de Agosto de 2009. – O Presidente, *Hélder Araújo*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 3 de Agosto de 2009:

Alla Kozina, médica especialista, contratada, do Ministério da Saúde, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humano e Administração por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Julho de 2009:

Maria de Fátima Santos Monteiro, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 14 de Agosto:

Raquel Evelise Rocha Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedidos 30 (trinta) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2009.

Jacinta Lopes de Barros, enfermeira geral, escalão III, índice 115, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Março de 2009, prorrogada a referida licença pelo período de mais 2 (dois) anos, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que o médico geral, escalão IV, índice 100 do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Dr. António Jorge Freire, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para especialização médica, no exterior, já se encontra de regresso ao País, tendo iniciado as suas funções no dia 1 de Agosto de 2009.

Para os devidos efeitos, se comunica que o médico geral, escalão III, índice 110 do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e administração do Ministério da Saúde, Dr. Alcides Vieira Gonçalves, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para especialização médica, no exterior, já se encontra de regresso ao País, tendo iniciado as suas funções no dia 18 de Agosto de 2009.

Para os devidos efeitos, se comunica que o médico geral, escalão IV, índice 100 do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e administração do Ministério da Saúde, Dra. Maria Odília Vieira Gonçalves, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para especialização médica, no exterior, já se encontra de regresso ao País, tendo iniciado as suas funções no dia 18 de Agosto de 2009.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de Agosto de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

o

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de Directora de Administração:

De 24 de Agosto 2009:

Quirina Albertina Martins, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças, é concedido 60 (sessenta) dias de licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2009.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 32/09, II Série, de 26 de Agosto o despacho de nomeação de Carlos Benoni de Brito Resende Costa, licenciado em economia do quadro do pessoal do Banco de Cabo Verde, que tinha sido requisitado em comissão ordinária de serviço para desempenhar funções na Direcção Geral do Plano, no Ministério das Finanças na categoria de técnico superior de Finanças, referência 13, escalão A, rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

Extracto de Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças de 1 de Maio de 2009

Deve-se ler:

Extracto de Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças de 1 de Maio de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de Agosto de 2009. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

o

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 30 de Julho de 2009.

Vicente Adriano Tavares Barbosa Vicente, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, demitido nos termos na alínea e), do n.º 1 do artigo 26.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 28º e com a alínea j) do n.º 2 do artigo 48.º, por violar o disposto nos números 1 e 2, alínea a) do artigo 14.º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 144-B/92, de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 6/98, de 16 de Novembro.

José da Luz Gomes Gonçalves, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, demitido nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 26.º conjugado com as alíneas d), g) e n) do n.º 2 do artigo 48.º, por violar o disposto nos artigos 8º/2, alínea d) e f), 9º/2 alínea c) e 16º/2 alínea l), todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 144-B/92, de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 6/98, de 16 de Novembro.

Aires Euclides Fernandes do Canto, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, demitido nos termos na alínea e), do n.º 1 do artigo 26.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 28º e com a alínea j) do n.º 2 do artigo 48.º, por violar o disposto nos números 1 e 2, alínea a) do artigo 14.º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 144-B/92, de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 6/9 8, de 16 de Novembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Administração Interna, na Praia, aos 19 de Agosto de 2009. – O Director, *José Augusto Teixeira Barros Ribeiro*.

o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 3 de Novembro de 2008:

É contratada *Silvia Maria Lopes Monteiro*, mestre em dinâmicas sociais e riscos naturais, para exercer função docente na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau, na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em regime

de contrato administrativo de provimento, ao abrigo do artigo 20º e alínea *f*) do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 5:

É contratado Jairson de Jesus Vieira, para exercer função docente na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de Santa Cruz, na categoria de monitor especial, referência 5, escalão C, em regime de contrato a termo, ao abrigo do artigo 21º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 95º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.02 – do orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 11 de Agosto de 2009:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço da Denise Aidil de Pina Souto Fernandes, no cargo de Directora Administrativa e Financeira do ICASE, com efeitos a partir de 23 de Agosto do corrente ano.

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior e S. Exª a Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 15 de Setembro de 2008:

Nelson Alcântara Sousa do Rosário, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho do Paul, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, funções de Delegado Municipal na Câmara Municipal do Paul, ao abrigo dos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos imediatos.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação (por delegação de competências ministerial):

De 25 de Setembro de 2008:

Nos termos do artigo 20 e alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de Contrato Administrativo de Provimento na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, os indivíduos abaixo indicados.

Escola Secundária Manuel Lopes – Calabaceira, Praia

1. Evanilda Napoleão Monteiro do Rosário

De 2 de Outubro:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo – São Vicente

1. Nilton César do Rosário Cruz

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 8:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo – São Vicente

1. Nilda Elisabete Fernandes da Cunha

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 2 de Julho de 2009).

De 14:

Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Achada Falcão, S. Catarina

1. Eneida Maria da Costa da Veiga
2. José Zeferino Correia Vieira

De 21:

Escola Secundária Suzete Delgado – Ribeira Grande, Santo Antão

1. Aquilino Dias Fortes

Escola Secundária Luciano Garcia – São Lourenço dos Órgãos

1. Zita Lopes Andrade

Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau

1. Euclides Emanuel Moreno Monteiro
2. Ridel Soares dos Reis

De 27:

Escola Secundária Pedro Gomes – ASA, Praia

1. António Jorge Cabral Tavares Pinto

De 28:

Escola Secundária Pedro Gomes – ASA, Praia

1. José António Rocha Garcia

Escola Secundária Cesaltina Ramos – ASA, Praia

1. Nerlinda Natália Moreira Cardoso
2. Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina, Santiago
3. Rosângela Ribeiro Tavares

De 19 de Novembro:

Escola Secundária Amor de Deus – Terra Branca, Praia

1. Arminda Maocha Neves

Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Achada Falcão, S. Catarina

1. Euridice Sofia Santa de Jesus Lima Leal

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 3 de Outubro:

Nos termos do artigo 21 e alínea *a*) do nº 2 do artigo 95º do Decreto – Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato a termo na categoria de professor do ensino secundário, referência 8 os indivíduos abaixo indicados.

Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Achada Falcão, S. Catarina

1. Lenira Baptista Moreira

De 14:

Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina, Santiago

1. Alexandre Alex Ribeiro Agues Freire
2. Adilson Paulo Pina Baptista

De 21:

Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina, Santiago

1. Edson Davide Barreto da Moura

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 2 de Julho de 2009)

De 28:

Escola Secundária Cesaltina Ramos – ASA, Praia

1. Luís Carlos Tavares Mendonça

De 24:

Escola Secundária Cónego Jacinto – Várzea, Praia

1. Joela Patrícia da Veiga

De 19 de Setembro:

Nos termos do artigo 21º e alínea *a)* do nº 1 do artigo 95º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato a termo na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, os indivíduos abaixo indicados.

Escola Secundária de Achada Grande – Praia

1. Elba Regina Ramos Monteiro

De 25:

Escola Secundária Manuel Lopes – Calabaceira, Praia

1. Maura Cristina Teixeira Gonçalves

De 23 de Outubro:

Escola Secundária Manuel Lopes – Calabaceira, Praia

1. Emília Margarete Vieira Barros

De 13 de Novembro:

Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau

1. Maria Piedade Almeida Timas

De 23 de Dezembro:

Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo, Praia

1. Ivanilde Barros Fernandes

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

De 23 de Outubro:

É contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, Jéssica Ramos Lopes, mestre em Língua e Cultura Portuguesa para exercer função docente na Escola Secundária do Maio, na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, ao abrigo do artigo 20º e alínea *f)* do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009)

As despesas têm cabimento na Rubrica 03.01.04.02 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

É contratado, em regime de contrato a termo, Admiro Paulo Gravata Brito, Bacharel em Matemática Aplicada, para exercer função docente na Escola Secundária da Boa Vista, na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, ao abrigo do artigo 21º e alínea *b)* do nº 1 do artigo 95º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na Rubrica 03.01.01.03 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 13 de Outubro:

Nos termos do artigo 21 e alínea *d)* do nº 1 do artigo 95º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato a termo na categoria de monitor especial, referência 5, escalão C, os indivíduos abaixo indicados.

Delegação de Santa Cruz

1. Djamilia Freire Almeida

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.02.04 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 21:

Escola Secundária de chão Bom – Tarrafal, Santiago

1. Alcides Varela Semedo
2. Ermelindo Lopes Gomes

De 13 de Novembro:

Escola Secundária Cónego Jacinto – Várzea, Praia

1. Maria da Graça Silva

De 9 de Dezembro:

Delegação de Santa Cruz

1. Evanilda da Conceição Tavares Borges

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.02 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 25 de Setembro:

Nos termos do artigo 20º e alínea e) nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de Contrato Administrativo de Provisão, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Escola Secundária Olavo Moniz – Sal

1. Carina Sofia Gertrudes Fortes Soares
2. Irene Ramos Monteiro Évora

Escola Secundária Luciano Garcia - João Têves, Orgãos

1. Admila Ineida Semedo Correia
2. Anilton Barbosa José Mendes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Escola Secundária Olavo Moniz – Sal

1. Magaly de Fátima Brito Dias
2. Naldir Rossi Santos

Escola Secundária Teixeira de Sousa – São Filipe, Fogo

1. Fernanda Faustina Fernandes Fontes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 26:

Escola Secundária Olavo Moniz - Sal

1. Ângela Adriana Vaz Barbosa Vicente

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 2 de Outubro:

Escola Secundária Teixeira de Sousa – São Filipe, Fogo

1. Sandro Emanuel Gomes Pereira Alves

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Clementina Evane Rodrigues Furtado

Escola Secundária de Achada Grande – Praia

1. Noémia Newton Leite da Cruz

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 22 de Julho de 2009).

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Maria Gorette Tavares Garcia

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Escola Comercial e Industrial do Mindelo – São Vicente

1. Jaqueline Ramos da Graça

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Escola Secundária Fulgêncio Tavares - São Domingos

1. Matilde Barbosa Nunes Tavares Centeio

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Sheila Cristina Lopes Sousa

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 3:

Escola Secundária Teixeira de Sousa – S. Filipe, Fogo

1. Dinora de Castro Pires
2. Euclides dos Santos Fernandes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina

1. Manuela Dias Baptista
2. Maria de Fátima dos Santos Baptista

Escola Secundária Manuel Lopes – Calabaceira, Praia

1. Joana Virgínia Mendes Correia

Escola Secundária Olavo Moniz – Sal

1. Paulo Jorge Sousa Costa Lizardo

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 7:

Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina

1. Edmilson Socorro Pereira de Barros

Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau

1. Maria Alcinda Costa Dias

Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Achada Falcão, S. Catarina

1. Zuleica Patrícia Borges Ramos Lopes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau

1. Joanita Albertina Silva
2. Noemi Soares Silva

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior, para o ano lectivo 2008/2009. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 8:

Escola Secundária Teixeira de Sousa – São Filipe, Fogo

1. Adilson Jorge Gomes Barbosa

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02. – Do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Leopoldina Maria Santos Sousa

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Escola Secundária de São Miguel

1. Silvina Maria do Rosário

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 14:

Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Achada Falcão, S. Catarina

1. Airtor Jorge Lima Ramos

Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina, Santiago

1. Cidália Cruz Miranda
2. Darlene Helena David Lopes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Escola Secundária Jorge Barbosa – São Vicente

1. José Daniel da Veiga Ribeiro

Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Achada Falcão, S. Catarina

1. Marlene Filomena Pires Rodrigues

Escola Secundária Olavo Moniz – Sal

1. Nemias Moniz dos Reis Gonçalves

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 21:

Escola Secundária Teixeira de Sousa – S. Filipe, Fogo

1. Ineida Verónica Fernandes Barbosa

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau

1. António de Jesus Moreira Carvalho

Escola Secundária do Maio

1. Nilce Maria Ramos Évora
2. Ulisses Costa Duarte

Escola Secundária João Teves – Órgãos, Santiago

1. Verónica Maria Bentub

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo, Praia

1. Maria Eunice Pereira Semedo

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 22:

Escola Secundária do Maio

1. Carla Maria Rodrigues Monteiro

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

De 25:

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Cecílio da Graça Teixeira

Escola Secundária de São Miguel

1. Vânia Cristina Andrade Fonseca

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

De 3 de Novembro:

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Avelino Emília Morais Rocha

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 5:

Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – São Nicolau

1. Iolanda do Livramento Sousa da Cruz

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Elisabete da Conceição Gomes Nunes

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

Escola Secundária do Coculi – Ribeira Grande, Santo Antão

1. Sheila Cristina do Rosário Lima Delgado

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 13:

Escola Comercial e Industrial do Mindelo – São Vicente

1. Raquel Ramos Ferreira

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

De 4 de Dezembro:

Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva – Santa Cruz, Santiago

1. Elenice Silva Delgado

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

De 9:

Delegação de São Vicente

1. Alcília Santos dos Reis

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 10:

Escola Secundária do Tarrafal – Santiago

1. Janete Ailine Gomes Fortes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Julho de 2009).

De 24:

Escola Secundária de Boa Vista

1. Amílcar Lopes Lima

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 2 de Outubro:

Nos termos do artigo 20º e alínea b) nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da

Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, na categoria de Professor do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Delegação do Sal

1. Graciano Delgado da Luz

Delegação de Santa Catarina

1. Ana Sandra Silva Gomes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Delegação de Santa Catarina

1. Kátia Helena Varela Monteiro

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 3:

Delegação de Santa Cruz

1. Ana Luisa Borges Gonçalves Ramos Furtado

2. José Arlindo Tavares Vicente

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 7:

Delegação de Boa Vista

1. Arsénia Fortes da Cruz

2. Inês de Brito da Graça

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 13:

Delegação de São Miguel

1. Ana Celina Soares Correia

2. Adélcia de Jesus da Veiga Fernandes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 14:

Delegação de Santa Catarina

1. Magda Silene da Veiga Furtado

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 21:

Delegação de São Domingos

1. Isabel Anancy Lopes Batalha

Delegação de Santa Catarina

1. Ana Isabel Teixeira de Deus Correia
2. Ivone Flôr da Luz

Delegação do Tarrafal de Santiago

1. José Lito Tavares da Veiga
2. Lúcia Gomes Galina Fortes

Delegação de São Nicolau

1. Denísia Liliana Andrade Soares
2. Maria do Rosário Cabral
3. Viviana Veríssimo Silva Lopes

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

1. Nely Helena Firmino dos Santos

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 23:

Delegação de São Miguel

1. José Correia de Pina

Delegação de Santa Catarina

1. Ermelindo Borges Martins

Delegação do Sal

1. Francisca Mota Medina

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

1. Sidenei Baptista Morais Mendes

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 25:

Delegação de São Domingos

1. Águida Filomena Borges Carvalho
2. Alcindo dos Santos Mendes
3. Elísio Pereira Cabral

Delegação dos Mosteiros

1. Elisângela Barbosa de Jesus
2. Dirceu Flôr Fortes
3. Patrícia Helena Silva Pires

Delegação de Santa Catarina

1. Isabel Maria Fernandes
2. Jandira de Brito da Veiga

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Delegação de São Domingos

1. Luana Tavares da Costa

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 27:

Delegação de São Domingos

1. Claude de Jesus Lopes Monteiro

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 3 de Novembro:

Delegação da Brava

1. Ianese Jandira da Costa e Silva

Delegação de São Nicolau

1. Emerson de Pina Pires de Oliveira

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 5:

Delegação do Sal

1. Sizeltina Lopes Gomes

Delegação de Santa Cruz

1. Maria da Conceição Varela Lopes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

De 6:

Delegação da Praia

1. Áurea Venulda Cardoso Ramos Fortes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Julho de 2009).

De 10:

Delegação de Santa Catarina

1. Maria Augusta Mendes Moreira

Delegação de São Nicolau

1. Ângela Maria Rodrigues Tavares

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Delegação de São Vicente

1. Eneida Cristina Barros Pires

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 13:

Delegação de São Nicolau

1. Jair Gomes Ribeiro

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

Delegação de São Nicolau

1. Jairson Jorge Neves Cardoso

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 24:

Delegação de Santa Cruz

1. Maria Autília Ramos Carvalho

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Julho de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

De 10 de Dezembro:

Delegação do Paúl

1. Antónia Gomes Ramos

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Julho de 2009).

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 2 de Agosto de 2009:

Alice dos Santos Oliveira Adungba, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, concedida licença sem

vencimento de longa duração, por um período de dois (2) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

De 15 de Junho de 2009:

Crisanto Avelino Sanches de Barros, inspector da educação, referência 13, escalão A, do quadro de Inspeção-Geral da Educação, transferido para o quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde — Uni-CV, na categoria de assistente graduado, referência II, escalão A, ao abrigo do disposto nos artigos 3º a 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho e artigo 12º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 18º do Decreto Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril.

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que Maria Madalena Oliveira Cunha, professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão. A, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2006 a frequentar o curso de mestrado em língua e cultura portuguesa na Universidade de Lisboa (Faculdade de Letras) - Portugal, regressou ao país tendo retomado as suas funções na Escola Secundária “Manuel Lopes”, com efeitos a partir 29 de Julho de 2009.

Comunica-se que Maria Manuela Medina, professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde 1 de Dezembro de 2008 a frequentar o curso de mestrado em Neurociência Cognitiva –Necessidades Educativas Especiais na Universidade de La Laguna –Canárias, regressou ao país, tendo retomado as suas funções na Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário onde se encontrava afectada, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2009.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 28 de Agosto de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—o\$—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 30 de Setembro de 2008

Érica Nunes de Pina Monteiro, habilitada com o 12º ano de escolaridade, contratada para prestar serviços no Gabinete de Fiscalização da Câmara Municipal da Boa Vista.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 2009).

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 14 de Agosto de 2009:

Rilda Maria Mendes, assistente administrativo, referência 8, escalão E, do quadro da Câmara Municipal da Boa Vista designada para substituir a secretária Municipal durante a sua ausência em gozo de férias.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 21 de Agosto de 2009. – A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

MUNICÍPIO DE MAIO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 23 de Junho de 2008:

Zuluica Zamy Mendes Tavares, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeito a partir de 26 de Junho de 2009, nos termos do número 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 160º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro e artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com a nova redação dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento Municipal em vigor para Divisão de Administração, Finanças e Património para o ano 2009. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 2009).

É contratado a termo o arquitecto Carlos António de Pina Querido dos Reis Borges, para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009, por urgente conveniência do serviço, ao abrigo do nº 4 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento Municipal dos Serviços Técnicos para o ano de 2009. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto de 2009).

Câmara Municipal do Maio na Vila do porto Inglês, aos 2 de Junho de 2009. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

DESPACHO Nº 68/2009

De 13 de Agosto

ATRIBUI À DIRECÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL A TAREFA DE EMITIR ATESTADOS DE POBREZA E DECLARAÇÕES DE RESIDÊNCIA

Os atestados de pobreza e as declarações de residência são documentos muito solicitados pelos munícipes junto da Câmara Municipal da Praia (CMP).

A CMP dispõe actualmente a nível da Direcção de Promoção Social, de condições que conferem maior credibilidade na emissão desses documentos, nomeadamente do atestado de pobreza.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 98º do Estatuto dos Municípios, determino:

1. Fica atribuída à Direcção de Promoção Social da CMP, no quadro das suas competências nas áreas de protecção e acção sociais, a tarefa de emitir atestados de pobreza e declarações de residência.
2. A emissão desses documentos deverá ser feita com base em dados e informações credíveis, podendo, em caso de necessidade a Direcção de Promoção Social proceder à verificação “*in loco*” das condições sócio-económicas dos requerentes.

3. Deverão ser criadas as condições para que o pedido e a entrega de atestado de pobreza e de declaração de residência sejam feitos nas delegações municipais da CMP.

4. A Direcção de Promoção Social em articulação com o Gabinete para a Informação, Comunicação e Qualidade deverá promover acções nos órgãos de comunicação social e nos diversos bairros com vista a informar os munícipes sobre os locais onde poderão entregar e receber os pedidos de atestados de pobreza e declaração de residência.

O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de Agosto de 2009. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

DELIBERAÇÕES

De 5 de Fevereiro de 2009

Felisberto Sanches Moreira, bacharel em Planeamento e Gestão do Desenvolvimento Local, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Divisão para a área de Gestão Orçamental e Financeira, nos termos do artigo 39º nº1 e 40º nº1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no código 03.01.04.02 do orçamento vigente.

De 16 de Abril

Ulisses Camilo Alves Barreto, licenciado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, nomeado em Comissão de Serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete para a Informação, Comunicação e Qualidade da Câmara Municipal da Praia, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 131/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no código 03.01.01.02 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 28 de Julho de 2009).

Câmara Municipal da Praia, aos 5 de Agosto de 2009. – A Directora dos Recursos Humanos, *Sónia Pires*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 7 de Junho de 2008:

Ana Maria dos Santos Andrade, escriturária dactilografa, referência 2 escalão E, do quadro desta Câmara Municipal, reclassificada para assistente administrativo, referência 6, escalão B, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com artigo 29º nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho (PCCS).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02. do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 21 de Agosto de 2009. – O Secretário Municipal, *Antónia Maria Lopes Borges*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 180\$00